COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA

CSN CIMENTOS BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 60.869.336/0001-17- NIRE 33.300.320.024

Estrada Aterrado do Leme, nº 2.150, Santa Cruz, CEP 23575-330, do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

no montante total de até

R$ 600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRHOLCDBS014

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **CSN CIMENTOS BRASIL S.A.**, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), vem a público no âmbito da oferta pública de distribuição ("**Oferta**") de até 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da sua 4ª (quarta) emissão ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 17 de junho de 2025 ("**Data de Emissão**"), o montante total de até R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**"), por meio do *"Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da CSN Cimentos Brasil S.A.",* celebrado em 05 de junho de 2025, entre Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.610.500/0001-88 , na qualidade de agente fiduciário, e a **ELIZABETH CIMENTOS S.A**. sociedade por ações sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Alhandra, Estado da Paraíba, na Rodovia PV-028 Km. 06, S/N, Distrito de Andreza Mucatú, CEP 58320-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.186.380/0001-80, na qualidade de fiadora ("**Escritura de Emissão**"), **COMUNICAR**, nesta data, por meio deste comunicado ao mercado, que houve a definição do Valor Total da Emissão, conforme estabelecido na Escritura de Emissão, correspondendo ao montante total de R$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("**Valor Total da Emissão**"). Desta forma, haverá a emissão de 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) Debêntures no âmbito da Oferta.

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

2. CRONOGRAMA

Nº	Evento	Data Prevista (1)
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	**13 de junho de 2025**
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	**13 de junho de 2025**
3.	Apuração do Valor Total da Emissão, nos termos da Escritura de Emissão	**17 de junho de 2025**
4.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado com o Valor Total da Emissão	**Até 18 de junho de 2025**
5.	Concessão do registro automático da Oferta na CVM	**18 de junho de 2025**
6.	Divulgação do Anúncio de Início	**18 de junho de 2025**
7.	Data de Liquidação das Debêntures	**20 de junho de 2025**
8.	Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento	**15 de dezembro de 2025**

Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

3. DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso VII, e artigo 23, §1º da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina para a realização desta Oferta, considerando que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "*Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da CSN Cimentos Brasil S.A"* ("**Comunicado ao Mercado**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 18 de junho de 2025.

COORDENADOR LÍDER

BNP PARIBAS

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA
Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA
Agente Fiduciário